



Certificado de Avaliação SASSMAQ – Estação de Limpeza

**Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e
Qualidade da ABIQUIM**

Cliente: Concórdia Transportes Rodoviários Ltda.

IS 5092003.0805.9833.2.16

Local da Avaliação: Dias D'Ávila – BA

Este documento confirma que a SGS do Brasil Ltda. conduziu, a pedido da **CONCÓRDIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**, uma avaliação na unidade (matriz) – Avenida Raul Seixas, 141 – Dias D'Ávila/BA – CEP: 42850-000, nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2016.

A avaliação, conduzida pelo auditor Osvaldo Casarin, cobriu a unidade acima mencionada e foi feita usando-se o SASSMAQ, sendo preenchido o questionário de avaliação “Elementos Centrais” e “Elemento Específico – Estação de Limpeza”.

Essa unidade possui como atividade a lavagem interna e externa de tanques e veículos.

Os resultados da avaliação foram registrados em formulários datados, que foram entregues à companhia avaliada.

Barueri, 15 de Setembro de 2016.

Validade da Avaliação:

Este certificado refere-se à Avaliação SASSMAQ da ABIQUIM. É válido por 2 anos a partir da data acima mencionada.

SGS DO BRASIL LTDA.
Industrial Services
Av. Andrômeda, 832
06473-000 Barueri – SP
Brazil


Márcio Botelho
Gerente – Industrial

SGS
Márcio Botelho Soares
Gerente
SGS do Brasil

A informação declarada neste relatório ou certificado foi obtida dos resultados de procedimentos de inspeção ou testes realizados de acordo com as instruções de nosso cliente, e/ou nossa avaliação de tais resultados com base em quaisquer normas técnicas, práticas ou costumes comerciais ou outras circunstâncias que segundo nossa opinião técnica devessem ser levadas em conta.

This document is issued, on the Client's behalf, by the Company under its General Conditions of Service printed overleaf. The Client's attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein.

Any other holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents.

SGSPAPER
16493835

